



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 19h00min, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a décima sétima Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua nona legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Aparecido Vicente da Silva, Celso Fábio, Flávio Ferreira Mattos, Luis Henrique Nucci Cerezo, Regiane Alves Ferreira, Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei n.º 89/2025**, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista, para o exercício de 2026*”; **Projeto de Lei n.º 90/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*” e o **Projeto de lei n.º 91/2025**, que “*Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º, da Lei n.º 312, de 18 de junho de 2003*”. Na sequência foi lido o **Requerimento n.º 17/2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial à propositura nele declinada. Por fim foram lidas as **indicações** de números 49/50/2025 de autoria do vereador **Wilson da Silva de Souza**. Foi determinado pelo Senhor Presidente o envio da respectiva indicação ao Chefe do Executivo para conhecimento e providencias que entender pertinentes. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que o Projeto constante do requerimento nº 17/2025 contava com pareceres, anunciou que passaria a colocá-lo em discussão e votação. Colocado



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

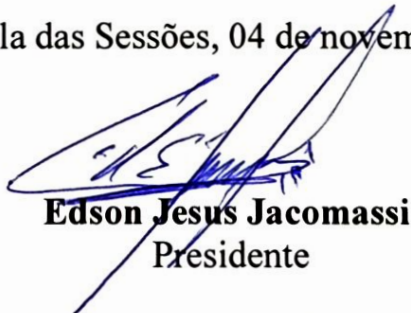
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

o Projeto em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei n.º 90/2025**, que *“Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*, **restou aprovado por unanimidade**. Dando prosseguimento, em relação ao **Projeto de Lei n.º 89/2025**, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista, para o exercício de 2026”* anunciou o senhor presidente que permanecerá na Casa para estudos e futuras apreciações assim como o **Projeto de lei n.º 91/2025**, que *“Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º, da Lei n.º 312, de 18 de junho de 2003”*. Ato contínuo, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 18 de novembro de 2025, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 20h40min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.



Edson Jesus Jacomassi
Presidente



Celso Fábio
Vice-Presidente



Kelven Giacometti
1º secretário